



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026 .

De: Seção de Expedição e Arquivo
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
13910/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 787/2025

Autoria: Pr. Luís Santos

Ementa: Estabelece como cidades-irmãs a cidade de Sorocaba – SP e a cidade de Assunção – Paraguai e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Lei Ordinária
Ação realizada: Desengavetamento

Descrição:
Desengavetamento para inclusão da lei assinada pelo Executivo.

Próxima Fase: Adicionar Informações à Lei

Responsável pela Tramitação: WEBER ALVES DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500370033003600330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500370033003600330036003A005400

Assinado eletronicamente por **WEBER ALVES DOS SANTOS** em **19/02/2026 12:36**

Checksum: **6F9A300FBDBA52F0B2601D2584D991FEF50E25CE0F50F5EF8CE3CED04507AE0D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500370033003600330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.